

310.011.0021-1	15	01	MUNICIPIO DE SAO PAULO	01/02/15
R JUIBARA	S/N		0,00	
310.016.0039-5	15	01	MUNICIPIO DE SAO PAULO	01/02/15
R IBARAMA	S/N		0,00	
310.016.0040-9	15	01	MUNICIPIO DE SAO PAULO	01/02/15
R IBARAMA	S/N		0,00	
310.026.0401-7	15	01	MUNICIPIO DE SAO PAULO	01/02/15
AV ENG ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA	S/N		0,00	
310.030.0139-1	15	01	MARIO RUBENS KELEN	09/02/15
R ENG EDSON DE TOLEDO	S/N	LT 14	1.162,60	
310.030.0140-5	15	01	MARCIO ROBERTO KELEN	09/02/15
R ENG EDSON DE TOLEDO	S/N	LT 15	1.055,10	
310.040.0005-4	15	01	MUNICIPIO DE SAO PAULO	01/02/15
R DR JOSE BENTO FERREIRA	00112		0,00	
310.043.0179-8	15	01	UNIAO	01/02/15
R MARACA	00697	AP 11 E VAGA	0,00	
310.043.0180-1	15	01	UNIAO	01/02/15
R MARACA	00697	AP 12 E VAGA	0,00	
310.043.0181-1	15	01	UNIAO	01/02/15
R MARACA	00697	AP 13 E VAGA	0,00	
310.043.0182-8	15	01	UNIAO	01/02/15
R MARACA	00697	AP 14 E VAGA	0,00	
310.043.0185-2	15	01	UNIAO	01/02/15
R MARACA	00697	AP 23 E VAGA	0,00	
310.043.0186-0	15	01	UNIAO	01/02/15
R MARACA	00697	AP 24 E VAGA	0,00	
310.046.0020-5	15	01	ESTADO DE SAO PAULO	01/02/15
RV DOSIMIGRANTES	S/N		0,00	
310.059.0018-0	15	01	ESTADO DE SAO PAULO	01/02/15
R DOMICIANO LEITE RIBEIRO	S/N		0,00	
310.059.0038-5	15	01	ESTADO DE SAO PAULO	01/02/15
R DOMICIANO LEITE RIBEIRO	S/N	LT 38 QD 50	0,00	
310.063.0078-0	15	01	DAVI KOITI VIANA	01/02/15
R BICUDO DE BRITO	00798		0,00	
310.065.0020-8	15	01	MUNICIPIO DE SAO PAULO	01/02/15
R IBARETAMA	S/N	VL GUARANI	0,00	
310.068.0002-3	15	01	ESTADO DE SAO PAULO	01/02/15
AV LINO DE ALMEIDA PIRES	S/N		0,00	
310.069.0001-1	15	01	MUNICIPIO DE SAO PAULO	01/02/15
R IBARETAMA	S/N	VL GUARANI	0,00	
310.069.0015-1	15	01	MUNICIPIO DE SAO PAULO	01/02/15
R DOMICIANO LEITE RIBEIRO	S/N		0,00	
310.070.0043-8	15	01	MUNICIPIO DE SAO PAULO	01/02/15
AV ENG ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA	02013	2015	0,00	
310.083.0071-0	15	01	MUNICIPIO DE SAO PAULO	01/02/15
R LIRIO FERREIRA	00081		0,00	
310.087.0025-5	15	01	MUNICIPIO DE SAO PAULO	01/02/15
R GAL MANUEL VARGAS	00108		0,00	
310.091.0063-4	15	01	METRO	01/02/15
R DOSCOMERCARIOS	S/N	EST JABAQUARA	0,00	
310.092.0029-9	15	01	METRO	01/02/15
R ANITA COSTA	00155		0,00	
310.097.0017-8	15	01	FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	01/02/15
R STA ANTILIA	S/N		0,00	
310.112.0037-3	15	01	ESTADO DE SAO PAULO	01/02/15
R ITAIARA	00051		0,00	
310.119.0001-4	15	01	ESTADO DE SAO PAULO	01/02/15
R COTIPORA	S/N		0,00	
310.120.0001-7	15	01	ESTADO DE SAO PAULO	01/02/15
R AMBORES	S/N		0,00	

1- FICAM OS SUJEITOS PASSIVOS DOS IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL URBANO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO NOTIFICADOS DO LANÇAMENTO DE 2015.

2- O CONTRIBUINTE PODERA IMPUGNAR A EXIGENCIA FISCAL NO PRAZO DE 90 DIAS CONTADOS DA DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTACAO OU DA PARCELA UNICA (ART.36 DA LEI 14.107, DE 12/12/05).

3- O PAGAMENTO DO TRIBUT0 PODERA SER EFETUADO DE UMA SO VEZ OU EM ATÉ 10 (DEZ) PRESTACOES, IGUAIS, MENSAIS E SUCESSIVAS, RESPEITADO O LIMITE MINIMO, POR PRESTACAO, DE R\$ 20,00 (VINTE REAIS), FICANDO FACULTADO AO CONTRIBUINTE O PAGAMENTO SIMULTANEO DE DIVERSAS PRESTACOES.

4- O TRIBUT0 SERA RECOLHIDO POR MEIO DE DOCUMENTO DE ARRECADACAO EMITIDO PELA SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DA PREFEITURA DE SAO PAULO.

5- A FALTA DE RECEBIMENTO DO DOCUMENTO DE ARRECADACAO NAO DESONERA O CONTRIBUINTE DA OBRIGACAO DE RECOLHER O TRIBUT0 DEVIDO.

6- OS DEBITOS NAO PAGOS NOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS FICAM ACRESCIDOS DE:

6.1- MULTA EQUIVALENTE A 0,33% (TRINTA E TRES CENTESIMOS POR CENTO), POR DIA DE ATRASO, SOBRE O VALOR DO IMPOSTO DEVIDO, ATÉ O LIMITE DE 20% (VINTE POR CENTO), CALCULADA A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO ATÉ O DIA DO EFETIVO RECOLHIMENTO;

6.2- JUROS MORATORIOS DE 1% (UM POR CENTO) AO MES, A PARTIR DO MES IMEDIATO AO DO VENCIMENTO, CONTANDO-SE COMO MES COMPLETO QUALQUER FRACAO DELE, QUE INCIDIRAO SOBRE O VALOR INTEGRAL DO CREDITO TRIBUTARIO ;

6.3- ATUALIZACAO MONETARIA.

7- DECORRIDO O PRAZO FIXADO PARA PAGAMENTO DA ULTIMA PRESTACAO, O DEBITO SERA ENCAMINHADO PARA COBRANCA, COM INSCRICAO NA DIVIDA ATIVA E, SENDO O CASO, AJUIZAMENTO, AINDA QUE NO MESMO EXERCICIO A QUE CORRESPONDA O LANÇAMENTO.

7.1- ATÉ A DATA DO ENCAMINHAMENTO PARA COBRANCA, PODERA SER EFETUADO O PAGAMENTO DE QUAISQUER PARCELAS.

7.2- PARA FINS DE INSCRICAO NA DIVIDA ATIVA, O DEBITO SERA CONSIDERADO INTEGRALMENTE VENCIDO A DATA DA PRIMEIRA PRESTACAO NAO PAGA.

8- INSCRITA OU AJUIZADA A DIVIDA SERAO DEVIDOS CUSTAS, HONORARIOS E DEMAIS DESPESAS, NA FORMA REGULAMENTAR E DA LEGISLACAO.

9- A FALTA DE PAGAMENTO DO TRIBUT0 NOS PRAZOS REGULAMENTARES SUJEITA A INCLUSAO DO NOME DO SUJEITO PASSIVO NO CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.094, DE 06/12/05.

10- ENQUANTO NAO EXTINTO O DIREITO DA FAZENDA PUBLICA, PODERAO SER EFETUADOS LANÇAMENTOS OMITIDOS, POR QUALQUER CIRCUNSTANCIA, NAS EPOCAS PROPRIAS, BEM COMO LANÇAMENTOS COMPLEMENTARES DE OUTROS VICIADOS POR IRREGULARIDADE OU ERRO DE FATO.

DIVISÃO DE CERTIDÕES - DIVCE

SUBDIVISÃO DE CERTIDÕES IMOBILIÁRIAS – CERT-2

Processos com Despachos Deferidos. Certifique-se à vista das informações.

2014-0.281.446-8	JULIO CESAR BARBOSA DA SILVA
2014-0.305.369-0	LUCIANA DE TOLEDO PACHECO
2014-0.306.901-4	JOSÉ LUIZ C PEREIRA
2014-0.316.735-0	ANA PAULA DA S ROSA
2014-0.319.847-7	LEONARDO PRADO DE CAMPOS
2014-0.319.925-2	DANIELA F NASCIMENTO
2014-0.322.390-0	RENAN VIEIRA LEMOS
2014-0.322.992-5	VERUSKA COSTENARO
2014-0.323.322-1	MARIA JOSÉ LOPES CORREA
2014-0.327.683-4	MARCIA VERONICA PORTO
2014-0.327.687-7	FABIO A VENANCIO
2014-0.328.278-8	KLEBER FIDALGO DA COSTA
2014-0.329.947-8	VIVIANE W DA SILVA
2014-0.337.169-1	JONAS RAMOS LIMA
2014-0.337.584-0	JAQUELINE D SOUZA
2014-0.338.997-3	MONICA O N TRINDADE
2014-0.341.629-6	JOSEILDO N DA FONSECA
2014-0.342.432-9	ALYNE N G Q SILVA
2014-0.342.876-6	SIDNEI ANTONINI
2014-0.343.440-5	ORLANDO B MACHADO FILHO
2014-0.343.598-3	DIOGO JOSÉ DA SILVA
2014-0.345.705-7	CARLOS ROBERTO DA SILVA
2015-0.006.853-1	MAURO CARLOS B TOZI
2015-0.007.903-7	SANDRA DONIZETE B DA SILVA
2015-0.008.460-0	JOSÉ EDGARD P BARRETTO NETO
2015-0.008.470-7	NILSON PERCAROLO
2015-0.008.511-8	JOSÉ LOPES PINTO
2015-0.008.713-7	CARLOS A V BOLOGNESI
2015-0.008.733-1	MARIA DA S N ARAÚJO
2015-0.009.052-9	RODRIGO CESTARI DE MELLO
2015-0.009.232-7	MARISA DE LIMA GARCIA
2015-0.009.317-0	JOÃO PAULO B DE A ARAÚJO
2015-0.009.375-7	RAFAEL EUGENIO
2015-0.009.464-8	JAILSON DO NASCIMENTO
2015-0.009.484-2	MARIA DINA DE P B DE OLIVEIRA

2015-0.009.768-0	MARCOS BIANCALANA
2015-0.009.857-0	OSWALDO DE NATALE
2015-0.009.993-3	CELSO ADALBERTO ARAÚJO
2015-0.010.163-6	THAIS CRISTINA DE LIMA
2015-0.010.866-5	MAGNO MARTINS
2015-0.011.110-0	PEDRO PAULO E DE REZENDE

Processo/ Interessado/ Assunto/ Contribuinte/ Despacho

2014-0.346.725-7, João Batista Marcelo Junior, Certidão de Recolhimento de ITBI-IV, 096.108.0166-8, **Indefiro** o pedido de Certidão de Recolhimento de ITBI-IV, em face do contido no processo em referência, tendo em vista que não consta qualquer recolhimento de ITBI-IV em nome do interessado para o SQL supra.

LICENCIAMENTO

GABINETE DA SECRETÁRIA

2015-0.009.768-0	MARCOS BIANCALANA
2015-0.009.857-0	OSWALDO DE NATALE
2015-0.009.993-3	CELSO ADALBERTO ARAÚJO
2015-0.010.163-6	THAIS CRISTINA DE LIMA
2015-0.010.866-5	MAGNO MARTINS
2015-0.011.110-0	PEDRO PAULO E DE REZENDE

Processo/ Interessado/ Assunto/ Contribuinte/ Despacho

2014-0.346.725-7, João Batista Marcelo Junior, Certidão de Recolhimento de ITBI-IV, 096.108.0166-8, **Indefiro** o pedido de Certidão de Recolhimento de ITBI-IV, em face do contido no processo em referência, tendo em vista que não consta qualquer recolhimento de ITBI-IV em nome do interessado para o SQL supra.

LICENCIAMENTO

GABINETE DA SECRETÁRIA

2015-0.009.768-0	MARCOS BIANCALANA
2015-0.009.857-0	OSWALDO DE NATALE
2015-0.009.993-3	CELSO ADALBERTO ARAÚJO
2015-0.010.163-6	THAIS CRISTINA DE LIMA
2015-0.010.866-5	MAGNO MARTINS
2015-0.011.110-0	PEDRO PAULO E DE REZENDE

Processo/ Interessado/ Assunto/ Contribuinte/ Despacho

2014-0.346.725-7, João Batista Marcelo Junior, Certidão de Recolhimento de ITBI-IV, 096.108.0166-8, **Indefiro** o pedido de Certidão de Recolhimento de ITBI-IV, em face do contido no processo em referência, tendo em vista que não consta qualquer recolhimento de ITBI-IV em nome do interessado para o SQL supra.

2015-0.009.768-0	MARCOS BIANCALANA
2015-0.009.857-0	OSWALDO DE NATALE
2015-0.009.993-3	CELSO ADALBERTO ARAÚJO
2015-0.010.163-6	THAIS CRISTINA DE LIMA
2015-0.010.866-5	MAGNO MARTINS
2015-0.011.110-0	PEDRO PAULO E DE REZENDE

2011-0202452-6	0000704803070-1	001	SANAY DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA
2011-0263154-6	0002406100138-1	002	VITACON PARTICIPACOES LTDA
2013-0267788-4	0004501900059-1	005	MATUSHITA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
2013-0284331-8	0009006100250-1	003	MARIO BAUMGARTEN
2013-0284444-6	0001009402641-1	003	MONTE ALEGRE DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
2013-0291633-1	0000102302146-1	003	ROSELI BONGIOVANNI PEREZ MATTOS
2013-0339066-0	0009005900105-1	002	ALFA PORTUGAL INCORPORADORA SPE LTDA
2013-0341137-3	0003502402884-1	001	FRANCISCO FILIPPO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
2013-0363824-6	0003000900098-1	001	DIALOGO XX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
2013-0378881-7	0006815500063-1	012	JOSE JOAQUIM FILENO
2014-0022504-0	0003107500550-1	002	MAURICIO PUTINATO
2014-0113495-1	0006420700191-1	007	NOVA GASOMETROSIA
2014-0138857-0	0006615301520-1	008	AGARPONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
2014-0148272-0	0003803900252-1	004	CBI COMPANHIA BRASILEIRA DE IMOVEIS 1 SPE LTDA
2014-0175696-0	0017118300259-1	001	DECIO TENERELLO

COORD.EDIF.SERVICO E USO INSTITUCIONAL - SEL/

SERVIN

INSTITUTO DE PREVIDENCIA

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE



INSTITUTO DE PREVIDENCIA
RELATÓRIO RESUMIDO DO
BALANÇO
ORÇAMENTOS FISCAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/15

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II §1º) - Port.637 de 15/01/2015

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREV. ATUALIZADA
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.108.619.041,00	1.108.619.041,00
RECEITAS CORRENTES	1.101.285.601,00	1.101.285.601,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.008.049.201,00	1.008.049.201,00
Contribuições Sociais	1.008.049.201,00	1.008.049.201,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.920.000,00	1.920.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.864.000,00	3.864.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	87.452.400,00	87.452.400,00
MULTAS E JUROS MORA	1.718.400,00	1.718.400,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	80.000.000,00	80.000.000,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	5.486.800,00	5.486.800,00
RECEITAS DIVERSAS	247.200,00	247.200,00
RECEITAS DE CAPITAL	7.333.440,00	7.333.440,00
ALIENACAO DE BENS	-	-
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	-	-
AMORTIZACAO DE EMPRÉSTIMOS	7.140.000,00	7.140.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	193.440,00	193.440,00
RECEITAS DE CAPITAL DIVERSAS	193.440,00	193.440,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.616.553.002,00	1.616.553.002,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	1.616.553.002,00	1.616.553.002,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.616.073.002,00	1.616.073.002,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.616.073.002,00	1.616.073.002,00
RECEITA PATRIMONIAL	480.000,00	480.000,00
RECEITAS MOBILIÁRIAS	480.000,00	480.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I) + (II)	2.725.172.043,00	2.725.172.043,00
OPERACÕES DE CREDITO-REFINANCIAMENTO (IV)	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-
SUBTOTAL C/ FINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	2.725.172.043,00	2.725.172.043,00
DEFICIT (VI)	-	-
TOTAL (VII) = (V) + (VI)	2.725.172.043,00	2.725.172.043,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDITOS ADICIONAIS)	-	-
Superávit Financeiro	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-

COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL - SEL/

COMIN

</

COORD.PARC.SOLO E HAB.INTERESSE SOCIAL - SEL/

PARHIS

</

2011-0220048-0	0014417400112-1	004	CONSTRUTORA CRESCER S/A
2014-0062218-9	0005517900186-1	002	TOP 7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS